



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 125

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 125

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Código Localizador: OJB5A/MB

PORTARIA Nº 3.447, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para execução das ações de vigilância sanitária no Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas

PORTARIA Nº 3.446, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 05 de junho de 2016, em razão de falecimento, do cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, AURIS SIVALDO GASQUES, RG nº 16.533.920-2, CPF nº 054.986.318-47 e PIS/PASEP nº 108.10467.41-8, servidor público municipal, nomeado e empossado no serviço público em 09 de fevereiro de 2004, através da Portaria Municipal nº 2.117, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 05 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de junho de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.565, de 20 de março de 1998, e os §§ 2º e 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.964, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para execução das ações de vigilância sanitária no território do Município de Valentim Gentil, nas respectivas funções e cargos, os servidores a seguir relacionados:

I - ALINE LOPES DOS SANTOS PENACHIONI, RG nº 34.148.393-X, curso superior incompleto, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 021;

II - RENATO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, RG nº 14.401.578-1, curso superior completo, Médico Veterinário da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 014;

III - JOÃO MACENINO PALHARES, RG nº 3.944.704, curso superior completo, Médico da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 015;

IV - FABIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6, curso superior completo, Engenheiro da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 028;

V - OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO, RG nº 19.514.996, curso superior completo, Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 017;

VI - TATIANA DE MORAES E YUNIS ROBERTO DO CARMO, RG nº 25.540.105-X, curso superior completo, Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 024;

VII - LETÍCIA MUNHOZ CARIS, RG nº 47.143.244-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 125

Página 3 de 4

1, curso superior completo, Visitadora da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 026; e ANTÔNIO DOS SANTOS, RG nº 15.410.013, curso médio completo, Visitador da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 027;

VIII - FERNANDA JACON BORLINA, RG nº 33.457.564-3, curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 029.

Art 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição da referida credencial de identificação fiscal estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.965, de 30/11/1998.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº 3.374, de 19 de fevereiro de 2016.

Valentim Gentil, 19 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: OJB5A/MB

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 40/2015

Licitação: Tomada de Preços nº 04/2015

Contrato: 039/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL [CONTRATO DE REPASSE Nº 1017372-25/2014]- 1º Termo de Aditamento Contratual

Prazo de vigência: De 29 de maio de 2016 Até 28 de maio de 2017

Data da assinatura: 29/05/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Sergio Luiz Chiqueto, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e diário do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: ZOEVDPRPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 125

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/2015

CONTRATO: 10/2015- Aditamento Contratual n.º.
09/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim
Gentil

CONTRATADA: Deluca Soluções Web e Sistemas
Ltda -Me

OBJETO: Manutenção mensal, inclusão/exclusão
de links, matérias, publicações do interesse da Edilidade,
adequação do mesmo atendendo os comunicados e
determinações do Tribunal de Contas, hospedagem,
transmissão ao vivo das sessões para no mínimo 100
usuários simultâneos com armazenamentos dos vídeos
no referido site e suporte técnico pelo período de 12
meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal
nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$6.540,96 (seis mil quinhentos e
quarenta reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 01/07/2016 à 30/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de junho de
2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente da Câmara

Código Localizador: 0YS3OBRW